Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.092

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.832.2006-76-TCE (C/ 01 Anexo)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Meio Ambiente do

Estado do Acre - IMAC, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Edegard de Deus RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Prestação de Contas. Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre. Impropriedades apontadas nos itens 11.6 e 11.7 do Relatório Complementar.

Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 20 de dezembro de 2012

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE